

乙

如在一九三三年十一月一日尚未實現第五條第一款所定本公約生效的條件，國際聯盟秘書長將召集已簽署或已加入本公約的國際聯盟會員國及非會員國舉行會議，以審視有關情況及研究倘應採取的因應措施。

丙

締約國應彼此通報各自為落實本公約而於本國頒布生效的法律規定。

上述全權代表簽署本議定書，以昭信守。

一九三一年三月十九日於日內瓦制定本議定書正文一份，其將交存於國際聯盟秘書處檔案庫，經鑑證副本將分送所有參加本次會議的國際聯盟會員國及非會員國。

（簽字從略。）

二零零五年一月二十六日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Janeiro de 2005.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

行政法務司司長辦公室**第 4/2005 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國殺虫服務”簽訂為身份證明局提供殺虫服務合同。

二零零五年一月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

第 5/2005 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 4/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de desinfestação de insectos à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «China Pest Control Service».

26 de Janeiro de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 5/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安(澳門)有限公司”簽訂為身份證明局提供安全運送服務合同。

二零零五年一月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

第 6/2005 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安(澳門)有限公司”簽訂為身份證明局提供保安系統保養服務及監控服務合同。

二零零五年一月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零五年一月二十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 30/2005 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-03，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”的款項作出分配；

在社會協調常設委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2000號行政命令授予的權限，作出本批示。

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de transportes à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

26 de Janeiro de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 6/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de segurança e de controlo à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

26 de Janeiro de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 27 de Janeiro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2005

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social;

Sob proposta do Conselho Permanente de Concertação Social e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda: